



ANO XVI – Nº1202– Major Sales-RN, sexta-feira, 28 de maio de 2021

EDIÇÃO

Portaria de nº 135/2021-GP
Portaria nº 136/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2020.04.08.008.01
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.04.08.008.002

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 135/2021-GP, de 27 de maio de 2021.
A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto GM/MDS ne 246, de 20 de maio de 2005;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, DESIGNAR Francisca Ildeglase da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado na rua Maria Bispo, nº 90, centro, Major Sales RN, CEP 59945-000 portador do RG de nº 2.166725-SSP/RN e CPF de nº 044.265.944-05, para responder pelo Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa-PNDPI no Município de Major Sales RN.
Art. 2 A designada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Idoso, para todos os fins.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 27 de maio de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 136/2021
Major Sales/RN, 27 de Maio de 2021

A Prefeita do município de Major Sales/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Major Sales/RN.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Titular: Ana Raquel Clementino Costa - Secretaria
Suplente: Anelissa de Araújo Batista

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Eva Nalgia Nazário Dantas
Suplente: Ana Priscila Germano da Silveira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;
Titular: Djaneide Pinto de Moraes
Suplente: Sarah Veneranda Fernandes

IV - Representantes da Pastoral da Criança;
Titular: Maria Aniela da Silva
Suplente: Maria Francinilda Fernandes de Souza

V – Representantes do Poder Executivo;
Titular: Maria Enilde Isidro
Suplente: Michel Germano Fernandes Pinto

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Administração;
Titular: Raimundo Orlando Limão
Suplente: Antônio Aldiânio Vieira Alves

VII - Representantes da Associação Comunitária Sócio Cultural de Major Sales;
Titular: Maria Fernandes de Carlos Oliveira - Presidente
Suplente: Simone Perpetua da Silva Alves

VIII – Representantes do Clube de Mães;
Titular: Vanilson Moisés da Silva



Suplente: Bruno Jeferson da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Sales/RN, 27 de Maio de 2021
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2020.04.07.007.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.07.007RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN

FORNECEDOR Nº 01: WENDY EPIFANIO SARMENTO
FERNANDES - ME

FORNECEDOR Nº 02: D S MARTINS FARMACIA-ME
24.978.623/0001-00

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, destinada ao atendimento de demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.07.007RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.04.07.007RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - WENDY EPIFANIO SARMENTO
FERNANDES - ME

CNPJ: 34.908.002/00 01-03	E-MAIL: nossafarmarn@gmail.com	TELEF: Nº 083 99808:321 0
ENDEREÇO: RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 423, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES		CPF Nº 068.384.73 4-10
ITENS: 0001, 0002, 0004, 0006, 0009, 0010, 0013, 0014, 0015, 0016, 0029, 0030, 0032, 0037, 0038, 0042, 0044, 0048, 0050, 0051, 0054, 0059, 0060, 0063 E 0064 EM DISPUTA.		
VALOR R\$: 251.509,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).		

LICITANTE: 02 - D S MARTINS FARMACIA - ME		
CNPJ: 24.978.623/ 0001-00	E-MAIL: diogomartinsfarmacia@hotmail.com	TELEF: Nº 084 9.9683:6 890
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA ENÓQUIO FERNANDES, Nº 27, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945- 000
REPRESENTANTE: DIOGO MARTINS SILVEIRA		CPF Nº 086.873. 804-29
ITENS: 0003, 0005, 0007, 001, 0012, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0031, 0033, 0034, 0035, 0036, 0039, 0040, 0041, 0043, 0045, 0046, 0047, 0049, 0052, 0053, 0055, 0056, 0057, 0058, 0061, 0062 E 0065 EM DISPUTA.		
VALOR R\$: 287.665,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).		

DO VALOR DA ATA R\$: 539.174,20 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 29 de maio de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de maio de 2020.



ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Wendy Epifanio Sarmiento Fernandes – FORNECEDOR
Diogo Silveira Martins – FORNECEDOR

PROG HOSPITAL PEQUENO PORTE MAC – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 12140000, consoante as disposições da Legislação vigente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.07.007.003 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.07.007RP

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES – ME

DATA DA ASSINATURA - 28 de maio de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Wendy Epifanio Sarmiento Fernandes – CONTRATADA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, destinada ao atendimento de demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.07.007.004 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.07.007RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: D S MARTINS FARMACIA-ME 24.978.623/0001-00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.07.007RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, destinada ao atendimento de demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 125.754,60 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.07.007RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.89 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 10010000, 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MÃE TÊTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 10010000, 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 12140000; 02.015.10.301.010.2.41 – MANUTENÇÃO

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 143.832,50 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.89 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE





CONSUMO – FONTE 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 10010000, 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MÃE TÊTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 10010000, 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 12140000; 02.015.10.301.010.2.41 – MANUTENÇÃO PROG HOSPITAL PEQUENO PORTE MAC – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 12140000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de maio de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Diogo Silveira Martins – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com